

Id:0471CC2458F5CA8E



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 35/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 38 / 2025, firmado com a Sr.^a **Bianca Maria Carvalho Lima**, CPF nº 612.772.703-09, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Bianca Maria Carvalho Lima

Bianca Maria Carvalho Lima
Servidor Temporário

Id:15190DC8BB6DCA93



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 36/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 39 / 2025, firmado com a Sr.^a **Lucirene Luiza da Rocha**, CPF nº 068.899.073-88, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Lucirene Luiza da Rocha

Lucirene Luiza da Rocha
Servidor Temporário

Id:0047FBBB4057CA99



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 38/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 44 / 2025, firmado com a Sr.^a **Virgínia Elis Leal Batista**, CPF nº 018.553.573-99, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
VIRGINIA ELIS LEAL BATISTA
Data: 13/05/2026 11:02:30-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Virgínia Elis Leal Batista
Servidor Temporário

Id:0471CC2458F5CA9E



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 39/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 46 / 2025, firmado com o Sr. **Lúcio Flávio Silva**, CPF nº 024.111.043-24, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Lúcio Flávio Silva

Lúcio Flávio Silva
Servidor Temporário